



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, torna **público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b)* n.º1 do art.º30 da Lei n.º75/2013 de 12/09, que vai realizar-se no próximo dia **26 de junho de 2020, pelas 14h30**, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do n.º2 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro)
- 2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;**
(Lei n.º8/2012 de 22 de fevereiro)
- 3 – Proposta GAP15/2020 – C.A.I. Centro de Apoio ao Idoso – protocolo de Colaboração;**
(alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
- 4 – Proposta GAP22/2020 – Escola Profissional de Murça – Apoio Financeiro;**
(alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
- 5 – 8ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 – (1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais);**
(alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da mencionada Lei)
- 6 – Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2019;**
(nos termos do art.º 77, n.º 2, alínea d) da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)
- 7 – Aprovação do Relatório e Contas 2019;**
(alínea l) do n.º 2 do art.º25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
- 8 – Proposta 26/2020 – COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, Isenção de taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;**
(alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 9 – Proposta GAP27/2020 – Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, Isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;**
(alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

- 10 – Proposta GAP28/2020 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Participação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 11 – Proposta GAP29/2020 – Junta de Freguesia de Fiolhoso, Apoio Pontual às Freguesias, Participação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 12 – Proposta GAP30/2020 – União de Freguesias de Carva e Vilares, Apoio Pontual às Freguesias, Participação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 13 – Proposta GAP31/2020 – Junta de Freguesia de Jou, Apoio Pontual às Freguesias, Participação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 14 – Proposta GAP32/2020 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Doação de Prédio Rustico;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 15 – Proposta GAP33/2020 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Participação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 16 – Proposta GAP34/2020 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Participação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 17 – Nomeação do Auditor Externo nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei 7-A/2016, de 30 de março.**
- 18 - Proposta GAP11/2020 – Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Murça. Ratificação.**
(alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo, habituais.

Murça, 19 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Augusto Ribeiro, Prof.)